

PROPOSIÇÕES DOS CHEFES DE CARTÓRIO CUMPRIDORES DE PLANTÃO JUDICIAL PARA MELHORIAS QUANTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO

Os Chefes de Cartório da Comarca de Blumenau e Itajai vêm tecer esclarecimentos diante da complexa situação e acúmulo excessivo de funções durante o plantão judiciário, conforme abaixo:

- a) Considerando o aumento significativo nos atendimentos do plantão, em todas as competências judiciais;
- b) Considerando o acúmulo impressionante de funções e atividades para somente um servidor plantonista;
- c) Considerando o adequado funcionamento do Plantão Judiciário na Justiça Federal, o qual poderá servir de espelho para a Justiça Estadual; (Temos um parâmetro);
- d) Considerando que poucas Comarcas na região possuem estabelecimento penitenciário ou mesmo local para manter seus presos em flagrante;
- e) Considerando o excessivo número de audiências de custódia e o aumento considerável das demandas;
- f) Considerando a possibilidade de adequar tecnicamente o sistema para facilitar o protocolo de Auto de Prisão em Flagrante, Apuração de Ato Infracional e Medida Protetiva diretamente pela Delegacia de Polícia;
- g) Considerando a falta de um padrão convencional quanto ao horário das audiências de custódias durante o plantão judiciário;
- h) Considerando as diversas atividades necessárias ao cadastramento dos Autos de Prisão em Flagrante, com a respectiva importação das mídias, confecção da certidão dos antecedentes criminais, o preenchimento do histórico de partes para emissão de mandados de prisão ou alvarás de soltura pelo BNMP, a comunicação tempestiva de todos os envolvidos (Delegacia de Polícia, Defensor Público, Polícia Militar, Ministério Público e DEAP);
- i) Considerando que não há regulamentação específica em caso de suplência de servidor e Magistrado;
- j) Considerando que em diversas outras Comarcas a escala do plantão é feita mediante o rodízio entre todos os servidores;
- k) Considerando o abalo emocional e o evidente descaso para com os servidores, que muitas vezes passam as madrugadas no telefone;
- l) Considerando que os servidores que atuam no plantão judiciário regional recebem os mesmos dias de folga dos servidores que apenas cadastram os APFs, cuja função pode ser afeta à própria Delegacia de Polícia;

Propomos as seguintes medidas, de extrema importância e urgência, a serem devidamente consideradas:

- 1- Criar uma escala de plantão baseada no rodízio entre todos os servidores da Comarca;
 - 1.1- Alternativamente, sugere-se criar uma escala de plantão incluindo todos os servidores que possuem gratificação, principalmente os assessores de gabinete;
- 2- Escala de dois servidores para todos os plantões (modelo consolidado na Justiça Federal (dois servidores e um Juiz), considerando que se trata de realização de audiências de custódias de forma regionalizada;
 - 2.1-Alternativamente, a escala de dois servidores plantonistas durante o recesso forense e feriados prolongados (Carnaval e Páscoa, por exemplo), considerando as diversas matérias e situações ocorridas durante esse período;
- 3- Promover uma escala de suplência de servidores e magistrados;
- 4- Efetivar o cadastro dos Autos de Prisão em Flagrante, Apuração de Ato Infracional e Medidas Protetivas diretamente pela Delegacia de Polícia, conforme prática já consolidada na Justiça Federal;
- 5- Definir um horário padrão para realização das audiências de custódia, sugerindo-se após às 14 horas, tendo em vista a dificuldade de fazer todo o cadastro regular, prévia

comunicação dos interessados e um mínimo de condições humanas para o servidor plantonista organizar-se com sua alimentação;

- 6- Que a Administração do Tribunal de Justiça, ao fazer análise de crescimento do número de audiências de custódia, utilize apenas os valores relativos ao plantão judicial, por ser uma condição justa, desconsiderando as audiências semanais, aonde se têm uma estrutura diferenciada para cadastramento e realização dos atos, tendo em vista que se fizer média com os atendimentos semanais, haverá uma pulverização de números (média) com condições de atendimento diferentes. Explica-se: durante as audiências de custódia semanais, há três varas criminais, uma distribuição e uma Unidade Judiciária com mais servidores. Em contrapartida, durante o plantão, somente um servidor.
- 7- Fixação de compensação pecuniária justa e condizente com as atividades desempenhadas e, paralelamente, a melhoria na compensação de folga em relação aos servidores que recebem maiores atribuições, mormente em decorrência das audiências de custódias regionalizadas. Deve-se levar em consideração que o servidor por vezes passa as madrugadas e noites, durante a semana, para resolver casos de plantão, sendo que durante o dia deve estar trabalhando em suas funções normais.
- 8- Que os Autos de Prisão em Flagrante e Apurações de Atos Infracionais de conduzidos soltos diretamente na delegacia sejam remetidos unicamente ao e-mail da Distribuição, a fim de evitar congestionamento no e-mail do plantão, liberando-se espaço para casos que envolvam urgência a serem dirimidos em regime de plantão.
- 9- Solicitar uma análise minuciosa do projeto "Atender Bem", que segue em anexo, o qual foi elaborado pelo Servidor Edevaldo Moser Manerichi, da Comarca de Blumenau.